



ASSOCIAÇÃO MARANHENSE DE MASTERS DE NATAÇÃO

Filiada: FEDERAÇÃO MARANHENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS-FMDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO-ABMN

Sede: Rua Arkansas, Quadra-15, No. 08-A, Loteamento Central Park I, Araçagy

São José de Ribamar – Maranhão – CEP: 65.065-260

IV TORNEIO GRÃO-PARÁ MASTER DE NATAÇÃO CIRCUITO MARANHENSE MASTERS DE NATAÇÃO 2019 - I ETAPA REGULAMENTO

DOS OBJETIVOS:

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO - **AMMN**, realizará o IV TORNEIO GRÃO-PARÁ MASTER DE NATAÇÃO - 1ª ETAPA CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2019, **evento interclubes de nível regional**, aberto a nadadores Masters e Pré-Masters das regiões norte e nordeste.

DA DATA, LOCAL E PROVAS:

Art. 2º - O evento será realizado nos dias 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) de março de 2019, em piscina de 25m, 06 raias, na sede da ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - APCEF/MA, à Rua José Luís Nova da Costa, S/N, Calhau, São Luís/MA.

Art. 3º - As provas individuais e os revezamentos serão separados por sexo, havendo revezamentos adicionais mistos. Constarão do programa, na ordem, as seguintes provas:

| 1ª ETAPA - LOCAL: APCEF/MA | |
|---|--|
| SÁBADO (16/03/2019) | DOMINGO (17/03/2019) |
| 01ª - 200 m MEDLEY FEMININO | 16ª - 200 m MEDLEY MASCULINO |
| 02ª - 100 m PEITO MASCULINO | 17ª - 100 m COSTAS FEMININO |
| 03ª - 100 m PEITO FEMININO | 18ª - 100 m COSTAS MASCULINO |
| 04ª - 200 m LIVRE FEMININO | 19ª - 200 m LIVRE MASCULINO |
| 05ª - 50 m COSTAS MASCULINO | 20ª - 50 m PEITO FEMININO |
| 06ª - 50 m COSTAS FEMININO | 21ª - 50 m PEITO MASCULINO |
| 07ª - 100 m BORBOLETA MASCULINO | 22ª - 50 m BORBOLETA FEMININO |
| 08ª - 100 m BORBOLETA FEMININO | 23ª - 50 m BORBOLETA MASCULINO |
| 09ª - 50 m LIVRE MASCULINO | 24ª - 100 m LIVRE FEMININO |
| 10ª - 50 m LIVRE FEMININO | 25ª - 100 m LIVRE MASCULINO |
| 11ª - 100 m MEDLEY MASCULINO | 26ª - 100 m MEDLEY FEMININO |
| 12ª - REVEZAMENTO 4 X 50 m MEDLEY FEMININO | 27ª - REVEZAMENTO 4 X 50 m LIVRE MASCULINO |
| 13ª - REVEZAMENTO 4 X 50 m MEDLEY MASCULINO | 28ª - REVEZAMENTO 4 X 50 m LIVRE FEMININO |
| 14ª - REVEZAMENTO 4 X 50 m LIVRE MISTO | 29ª - REVEZAMENTO 4 X 50 m MEDLEY MISTO |
| 15ª - 400 m LIVRE MASCULINO | 30ª - 400 m LIVRE FEMININO |

Contatos: Pedro Nolasca Loredó Neto **(98) 98847-2222** – Presidente em exercício da AMMN

Carlos Edson Martins da Silva – **(98) 98824-1769** ou por e-mail: ammnmasters@gmail.com

<https://www.facebook.com/AMMN-Associação-Maranhense-Masters-de-Natação-428279190706807/>



ASSOCIAÇÃO MARANHENSE DE MASTERS DE NATAÇÃO

Filiada: FEDERAÇÃO MARANHENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS-FMDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO-ABMN

Sede: Rua Arkansas, Quadra-15, No. 08-A, Loteamento Central Park I, Araçagy

São José de Ribamar – Maranhão – CEP: 65.065-260

DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS INDIVIDUAIS:

Art. 4º - A faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31/12/2019 (Federação Internacional de Natação - FINA).

Art. 5º - Os nadadores serão divididos, de acordo com sua idade civil, nas seguintes faixas etárias: 20+ (20 a 24 anos); 25+ (25 a 29 anos); 30+ (30 a 34 anos); 35+ (35 a 39 anos); 40+ (40 a 44 anos); 45+ (45 a 49 anos); 50+ (50 a 54 anos); 55+ (55 a 59 anos); 60+ (60 a 64 anos); 65+ (65 a 69 anos); 70+ (70 a 74 anos); 75+ (75 a 79 anos); 80+ (80 a 84 anos); 85+ (85 a 89 anos) e 90+ (90 anos e acima).

Art. 6º - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se na maior faixa etária.

§ 1º - As séries serão balizadas de acordo com o tempo de inscrição de cada atleta.

§ 2º - A Direção poderá agrupar, em uma mesma série, nadadores de faixas etárias diferentes.

§ 3º - A prova de 400 metros nado livre será balizada por faixa tempo, e, conforme prevê o livro de regras da FINA para Masters, a **AMMN** poderá balizar até dois atletas por raia nessa prova.

Art. 7º - Para nadar as provas individuais e de revezamento, será obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto.

Art. 8º - O nadador deverá apresentar-se ao banco de controle até 03 (três) séries antes daquela em que foi balizado.

Parágrafo único - O nadador que, por ocasião da partida da série, não estiver na baliza que lhe foi determinada, será considerado eliminado desta prova.

Art. 9º - Sob nenhuma hipótese ocorrerá mudança de prova, exceto se a falha for proveniente da comissão organizadora.

Art. 10 - Para facilitar o andamento da competição, as séries serão disputadas, sempre que possível, com fiel observância ao balizamento constante do programa que será elaborado pela **AMMN**.

Art. 11 - O arbitro geral pode, a seu critério e em benefício do bom andamento da competição, rebalizar os nadadores.

Art. 12 - A previsão horária apresentada pela organização deve ser considerada meramente ilustrativa, não caracterizando, de forma alguma, horário determinado para as largadas das séries, que poderão, conforme circunstâncias, ser antecipadas ou atrasadas.

DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:

Art. 13 - Nas provas de revezamento, a soma das idades civis (Art. 4º) dos 04 (quatro) nadadores determinará a faixa etária em que a respectiva equipe competirá.

Art. 14 - As equipes de revezamento serão divididas, de acordo com a soma das idades civis de seus atletas componentes, nas seguintes faixas etárias: 80+ (80 a 99 anos); 100+ (100 a 119 anos); 120+ (120 a 159 anos); 160+ (160 a 199 anos); 200+ (200 a 239 anos); 240+ (240 a 279 anos); 280+ (280 a 319 anos) e 320+ (mais de 320 anos).

Parágrafo único - Cada revezamento será integrado especificamente por nadadores da mesma equipe.

Art. 15 - Cada nadador poderá participar apenas em um grupo etário por prova de revezamento.



ASSOCIAÇÃO MARANHENSE DE MASTERS DE NATAÇÃO

Filiada: FEDERAÇÃO MARANHENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS-FMDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO-ABMN

Sede: Rua Arkansas, Quadra-15, No. 08-A, Loteamento Central Park I, Araçagy

São José de Ribamar – Maranhão – CEP: 65.065-260

Art. 16 - Revezamentos da faixa 80+ são exclusivos para nadadores **Pré-Masters**. As demais faixas são exclusivas para nadadores **Masters**.

Art. 17 - Em caso de impedimento da participação de um ou mais componentes de uma determinada equipe de revezamento, será facultada a substituição do(s) nadador (es) até o final da 4ª prova de cada dia da competição. O atleta substituto e a equipe de revezamento devem continuar respeitando todas as regulamentações, sob pena de desclassificação.

§ 1º - Após o final da quarta prova, alterações em revezamentos só serão aceitas quando motivadas por problemas de saúde, e as solicitações deverão estar acompanhadas de atestado assinado por Médico devidamente inscrito no CRM.

§ 2º - Em nenhuma hipótese a alteração de atletas poderá implicar na mudança da faixa etária da equipe de revezamento. A faixa etária deve ser mantida de acordo com a inscrição original.

Art. 18 - As equipes de revezamentos mistos serão obrigatoriamente integradas por dois homens e duas mulheres.

Art. 19 - O atleta somente poderá nadar os revezamentos se estiver inscrito, pelo menos, em uma prova individual e confirmado na competição.

Art. 20 - Vale, para as equipes de revezamento, o determinado nos Arts. 6º, 7º, 8º, 9º e 11.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 21 - A competição tem abrangência interestadual e todos os atletas representam, e somam pontos, para a equipe (ASSOCIAÇÃO, CLUBE, ETC) pelo qual competem.

Art. 22 - A taxa de inscrição dos nadadores na competição será de R\$ 40,00 (quarenta reais), acrescidos de R\$ 15,00 (quinze reais) por prova.

Art. 23 - As inscrições individuais serão realizadas pelo site da ABMN até às **23:59h (horário de Brasília) do dia 14/02/2019**.

§ 1º - As inscrições somente serão válidas se enviada a cópias da inscrição e do comprovante do respectivo pagamento com código de autenticação bancária, até o dia **15/02/2019**, a ser efetuado através de **depósito bancário no BANCO DO BRASIL, Agência 2972-6, Conta Corrente 32.322-5, em nome de CARLOS EDSON MARTINS DA SILVA, CPF 483.628.593-34**, para o e-mail **ammnmaster@gmail.com**.

§ 2º - Não serão aceitas quaisquer inscrições por fax, e-mail ou sem pagamento.

Art. 24 - Os **Atletas Pré-Masters e Masters** só poderão participar, no máximo, de **04 (quatro) provas individuais** durante a competição e de **01(um) revezamento por etapa**.

Art. 25 - Em cada **prova de revezamento**, as equipes pagarão R\$ 40,00 (quarenta reais) por equipe inscrita. As inscrições também serão realizadas pelo site da ABMN e terminarão às **23:59h (horário de Brasília) do dia 18/02/2019**.

§ 1º - As inscrições somente serão válidas se enviada a cópias da inscrição e do comprovante do respectivo pagamento com código de autenticação bancária, até o dia **19/02/2019**, a ser efetuado através de **depósito bancário no BANCO DO BRASIL, Agência 2972-6, Conta Corrente 32.322-5, em nome de CARLOS EDSON MARTINS DA SILVA, CPF 483.628.593-34**, para o e-mail **ammnmaster@gmail.com**.

§ 2º - Não serão aceitas inscrições fora do site da ABMN.

Art. 26 - Poderão ser inscritas, no máximo, 02 (duas) equipes de revezamento por faixa etária por prova.

Art. 27 - Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem os números fixados nos artigos anteriores, ficando a direção da competição autorizada a retirar o nadador ou equipe excedentes.

Contatos: Pedro Nolasca Loredi Neto **(98) 98847-2222** – Presidente em exercício da AMMN

Carlos Edson Martins da Silva – (98) 98824-1769 ou por e-mail: ammnmasters@gmail.com

<https://www.facebook.com/AMMN-Associação-Maranhense-Masters-de-Natação-428279190706807/>



ASSOCIAÇÃO MARANHENSE DE MASTERS DE NATAÇÃO

Filiada: FEDERAÇÃO MARANHENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS-FMDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO-ABMN

Sede: Rua Arkansas, Quadra-15, No. 08-A, Loteamento Central Park I, Araçagy

São José de Ribamar – Maranhão – CEP: 65.065-260

DA PREMIAÇÃO:

Art. 28 - Os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria nas provas individuais e as 03 (três) primeiras equipes nas provas de revezamento, receberão medalhas.

Parágrafo único - Não haverá solenidade de premiação. Os nadadores que fizerem jus às medalhas poderão recebê-las 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da comissão encarregada da premiação.

Art. 29 - As três equipes com a maior pontuação serão consagradas Campeã, Vice-Campeã e 3º lugar da competição e receberão troféus alusivos ao evento. Também serão premiados os dois atletas Masters (masculino e feminino) que obtiverem os melhores índices técnicos, apurados em relação ao recorde mundial (FINA) e a Equipe mais Eficiente da competição, apurado da seguinte forma: total de pontos individuais dos atletas de uma mesma equipe dividido pela quantidade de seus atletas inscritos, sendo consideradas as equipes com 07 (sete) ou mais atletas.

§ 1º - Serão atribuídos 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos aos atletas classificados da 1ª à 8ª colocação, respectivamente.

§ 2º - Nas provas de revezamento, a pontuação será em dobro.

§ 3º - Em caso de empate, ganhará a equipe com maior número de 1ªs colocações. Persistindo o empate, serão consideradas as 2ªs, 3ªs colocações, e assim por diante, até que haja o desempate.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Art. 30 - O Recurso ao Árbitro Geral da competição deverá ser assinado pelo representante da equipe e apresentado até 15 (quinze) minutos após anúncio do resultado oficial da prova objeto do recurso.

§ 1º - Os recursos serão recebidos mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada.

§ 2º - Em caso de deferimento, será efetuada a devolução do valor pago.

§ 3º - Da decisão de recurso caberá pedido de revisão para uma Comissão Especial, constituída por representante da **AMMN** e mais duas pessoas de livre escolha da própria diretoria do evento, apresentado dentro do prazo de 15 (quinze) minutos após o anúncio da decisão. A Comissão Especial divulgará sua decisão 20 (vinte) minutos após a disputa da última prova da etapa em que ocorrer o evento objeto do recurso, sendo sua decisão irrecorrível.

Art. 31 - Uma vez comprovada qualquer prática de atitude anti-esportiva ou de má-fé por parte de atletas, individualmente ou de turmas de revezamento, os envolvidos serão suspensos do restante da competição e serão desclassificados da prova onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art. 32 - O nadador portador de alguma deficiência física que for notificado pelo Árbitro Geral da competição por infração de regra da FINA consequente de sua deficiência não será desclassificado.

Art. 33 - Casos omissos serão decididos pela Diretoria da **AMMN**, em decisões irrecorríveis.

INFORMAÇÕES

Pedro Nolasca Loredi Neto - (98) 98847-2222 - OI (Whatsapp)

Carlos Edson Martins da Silva – (98) 98824-1769 – OI (Whatsapp)

Jeronimo de Matos Pinheiro - (98) 98116-2156 - VIVO (Whatsapp)

E-MAIL: ammnmaster@gmail.com

Contatos: Pedro Nolasca Loredi Neto **(98) 98847-2222** – Presidente em exercício da AMMN

Carlos Edson Martins da Silva – (98) 98824-1769 ou por e-mail: ammnmasters@gmail.com

<https://www.facebook.com/AMMN-Associação-Maranhense-Masters-de-Natação-428279190706807/>